



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REVOGADO PELO DECRETO DE 05/11/09

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2009.

~~Altera o Decreto nº 141, de 1º de agosto de 2008, que nomeia os membros da Unidade Executiva Municipal, na forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,~~

DECRETA:

~~Art. 1º As alíneas do inciso II do art. 1º do Decreto nº 141, de 1º de agosto de 2008, passam a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“Art. 1º~~

~~II.....~~

- ~~a) Germana Pires Coriolano, coordenadora;~~
- ~~b) Claudia Fernanda Pimentel;~~
- ~~c) Cesar Augustus de Santis Amaral;~~
- ~~d) Dirceu Carvalho de Moura;~~
- ~~e) Elias Martins;~~
- ~~f) Emerson Borges Ferrão;~~
- ~~g) Jocelaine Lago Dalanora;~~
- ~~h) Luís Hildebrando Ferreira Paz;~~
- ~~i) Marli Ribeiro Noletto;~~
- ~~j) Rosicleide Sousa Pereira;~~
- ~~k) Simone Dutra Martins Guarda;~~
- ~~l) Suênia Cláudia Oliveira Pimentel.” (NR)~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PALMAS, aos 24 dias do mês de junho de 2009.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

EDUARDO MANZANO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação